COUDELARIA DE RINCAO/RS

Estudo Técnico Preliminar 32/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64442.001973/2026-97

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de **materiais destinados às atividades de ferrageamento e casqueamento de equídeos**, em proveito da Coudelaria de Rincão/CIR, visando assegurar a continuidade dos procedimentos indispensáveis à adequada manutenção dos cascos, à funcionalidade e ao bem-estar dos animais sob responsabilidade da Organização Militar.

As atividades de ferrageamento e casqueamento demandam o emprego contínuo de materiais de consumo, ferramentas e acessórios específicos, dentre os quais se incluem cravos, ferraduras, grosas, cabos, torqueses, tenazes, martelos, marretas, rinetes, rebatedores, abrasivos e demais itens necessários à execução dos procedimentos de preparação, correção, proteção e manutenção dos cascos dos equídeos.

A disponibilidade desses materiais é necessária para assegurar a execução regular das atividades de manejo e manutenção dos animais, considerando tanto o consumo dos materiais empregados nos procedimentos quanto o desgaste natural das ferramentas e acessórios decorrente de sua utilização contínua.

A indisponibilidade desses itens poderá comprometer a realização tempestiva dos procedimentos de ferrageamento e casqueamento, com reflexos na adequada manutenção dos cascos, no bem-estar dos equídeos e na continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pela Coudelaria de Rincão/CIR.

Dessa forma, a contratação pretende assegurar o fornecimento adequado e contínuo dos materiais necessários às atividades de ferrageamento e casqueamento, em quantitativos compatíveis com a demanda estimada, contribuindo para a preservação das condições de saúde, funcionalidade e bem-estar dos animais e para a continuidade das atividades operacionais e de apoio desenvolvidas pela Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Veterinária	1º Sgt ALISON RAFAEL FOGLIARINI LISBOA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas para cada item, observando-se as características necessárias ao adequado desempenho das atividades de ferrageamento e casqueamento de equídeos.

Os produtos deverão ser **novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de conservação e utilização**, não sendo admitidos materiais usados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem defeitos, deformações, corrosão, trincas ou quaisquer outras condições capazes de comprometer sua resistência, durabilidade, segurança ou funcionalidade.

As ferramentas e acessórios deverão apresentar resistência mecânica, acabamento, dimensões e características compatíveis com a finalidade a que se destinam, especialmente quanto ao emprego em procedimentos de ferrageamento, casqueamento, corte, acabamento, conformação e fixação de ferraduras. Os materiais de consumo, tais como cravos, ferraduras, abrasivos e itens correlatos, deverão possuir características adequadas ao uso pretendido, conforme as especificações técnicas estabelecidas para cada item.

As especificações deverão considerar as particularidades próprias das atividades de ferrageamento e casqueamento, inclusive quanto aos diferentes modelos, dimensões, formatos e aplicações dos materiais e ferramentas, de modo a assegurar sua adequação às rotinas de manejo e manutenção dos cascos dos equídeos.

Quando houver utilização de marca ou modelo como referência de padrão de qualidade, desempenho ou característica técnica, a referência terá caráter **exclusivamente indicativo**, devendo ser admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações técnicas e funcionais exigidas, sem restrição indevida à competitividade.

Os produtos deverão ser fornecidos em embalagem adequada, quando aplicável, contendo identificação suficiente para possibilitar a conferência do material, de suas características e de sua correspondência com a especificação prevista para o respectivo item.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, considerando a adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP** e a possibilidade de variação da demanda durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição, sem ônus adicional para a Administração, dos materiais entregues em desacordo com as especificações estabelecidas ou que apresentem defeitos, avarias ou qualquer condição que os torne inadequados ao uso pretendido.

Os códigos de catalogação, PDM, unidades de fornecimento e demais elementos de identificação dos itens deverão guardar compatibilidade com as características efetivamente necessárias à contratação, sem prejuízo da descrição técnica complementar constante dos demais documentos do processo, de modo a assegurar a correta identificação dos materiais e evitar divergências entre **a necessidade administrativa, as especificações técnicas e os itens cadastrados no sistema**.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar as alternativas disponíveis para o fornecimento de materiais destinados às atividades de ferrageamento e casqueamento de equídeos.

O levantamento demonstrou a existência de **mercado especializado e competitivo** para o fornecimento dos materiais pretendidos, abrangendo cravos, ferraduras, grosas, ferramentas específicas para ferrageamento, rinetes, abrasivos e demais acessórios correlatos. Foram identificados diversos fornecedores, marcas, modelos e fabricantes aptos ao atendimento das especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Considerando a natureza da necessidade, foram avaliadas as possibilidades de aquisição dos materiais de forma direta e parcelada, bem como o atendimento por meio de solução que permitisse contratações conforme a demanda efetiva da Administração ao longo do período de vigência.

Verificou-se que a **aquisição dos materiais** constitui a solução mais adequada, uma vez que a Coudelaria de Rincão /CIR já dispõe de estrutura e pessoal para a execução das atividades de ferrageamento e casqueamento, sendo necessária, para a continuidade dessas atividades, a disponibilização regular dos materiais, ferramentas e acessórios empregados nos procedimentos.

A existência de múltiplos fornecedores e de diferentes marcas e fabricantes aptos ao atendimento da necessidade evidencia ambiente de competição suficiente, não se identificando, em princípio, situação de exclusividade de fornecedor.

Diante das características da demanda, da diversidade dos itens, da possibilidade de fornecimento parcelado e da variação do consumo ao longo do período, mostra-se adequada a realização de **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, permitindo aquisições futuras e parceladas conforme a necessidade efetiva da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **aquisição de materiais, ferramentas e acessórios destinados às atividades de ferrageamento e casqueamento de equídeos**, de forma a atender às necessidades da Coudelaria de Rincão/CIR e assegurar a continuidade dos procedimentos relacionados à manutenção, proteção e adequação dos cascos dos animais.

A contratação compreenderá o fornecimento de itens próprios das atividades de ferrageamento e casqueamento, incluindo, entre outros, **cravos, ferraduras, grosas, cabos, torqueses, tenazes, martelos, marretas, rinetes, rebatedores, abrasivos e demais materiais correlatos**, conforme as especificações técnicas e os quantitativos definidos no planejamento da contratação e detalhados no Termo de Referência.

Os materiais deverão possuir características técnicas compatíveis com sua finalidade, considerando as particularidades das atividades de ferrageamento e casqueamento, inclusive quanto a dimensões, resistência, acabamento, formato e aplicação. Quando houver utilização de marca ou modelo como referência de padrão de qualidade, desempenho ou característica técnica, a referência terá caráter exclusivamente indicativo, devendo ser admitido produto equivalente ou superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações técnicas e funcionais exigidas.

A solução prevê o **fornecimento parcelado**, conforme a necessidade da Administração, permitindo que as aquisições sejam realizadas de acordo com a demanda efetiva ao longo do período de vigência da contratação. Tal sistemática contribui para evitar a formação desnecessária de estoques e possibilita maior adequação entre o consumo efetivo e os quantitativos adquiridos.

Considerando a natureza dos materiais, a diversidade dos itens e a possibilidade de variação da demanda, a contratação será operacionalizada por meio de **Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP**, possibilitando aquisições futuras e parceladas conforme a necessidade administrativa.

A solução abrange, ainda, o fornecimento de materiais **novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização**, bem como a substituição, sem ônus adicional para a Administração, de produtos que apresentem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar a disponibilidade adequada dos materiais necessários às atividades de ferrageamento e casqueamento, contribuindo para a continuidade das rotinas de manejo, manutenção dos cascos e bem-estar dos equídeos mantidos pela Coudelaria de Rincão/CIR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base na **demanda apresentada e validada pelo setor requisitante**, considerando os materiais de consumo, ferramentas e acessórios necessários à execução das atividades de ferrageamento e casqueamento de equídeos durante o período de vigência da contratação.

O dimensionamento da demanda considerou a natureza e a finalidade de cada item, distinguindo-se os materiais de caráter consumível, sujeitos à reposição periódica, das ferramentas e acessórios submetidos ao desgaste decorrente de sua utilização contínua nas atividades de ferrageamento e casqueamento.

Os quantitativos estimados correspondem à necessidade prevista pela Administração para o período da contratação e encontram-se discriminados nos documentos que integram o planejamento, devendo guardar compatibilidade com as especificações técnicas e com os quantitativos constantes do Termo de Referência.

Considerando a adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, os quantitativos estabelecidos constituem **estimativas máximas de contratação**, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Eventuais quantitativos de órgãos ou unidades participantes, caso existentes, deverão ser individualmente identificados e consolidados no procedimento, preservando-se a demonstração da necessidade de cada participante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 867.372,67

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada para os materiais destinados às atividades de ferrageamento e casqueamento de equídeos, considerando os quantitativos definidos para cada item e os respectivos preços unitários de referência.

Para a formação dos valores estimados, foram utilizados dados obtidos em **mídia especializada e em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, atualizados no momento da pesquisa, conforme metodologia registrada na **Nota Técnica de Análise Crítica da Pesquisa de Preços**. A utilização dessas fontes decorreu da ausência de resultados suficientes em contratações públicas comparáveis que apresentassem características, qualidade, especificações e dimensionamento compatíveis com os materiais pretendidos.

Os preços unitários de referência foram definidos mediante aplicação da **média aritmética dos valores coletados para cada item**, considerando a compatibilidade das especificações técnicas, as unidades de fornecimento e as condições de mercado, observados os critérios estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Os valores unitários foram aplicados aos respectivos quantitativos estimados, conforme documentação da pesquisa de preços e memória de cálculo constantes dos autos.

Com base nesses elementos, o **valor global estimado da contratação é de R$ 867.372,67 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

O detalhamento dos valores unitários, quantitativos, fontes consultadas e critérios adotados para obtenção dos preços de referência integra a documentação da pesquisa de preços e servirá de parâmetro para a análise da aceitabilidade das propostas apresentadas no certame.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto, mostra-se tecnicamente e economicamente adequada a adoção do **parcelamento da contratação por item**, uma vez que os materiais pretendidos possuem características, aplicações, unidades de fornecimento e mercados fornecedores distintos.

A contratação abrange diversos tipos de materiais destinados às atividades de ferrageamento e casqueamento de equídeos, incluindo cravos, ferraduras, grosas, cabos, torqueses, tenazes, martelos, marretas, rinetes e demais utensílios específicos, o que evidencia a heterogeneidade dos itens e a possibilidade de fornecimento independente entre eles.

A pesquisa de preços foi estruturada individualmente para os **itens 01 a 37**, com identificação de diferentes fornecedores e referências de preços para cada material pesquisado, evidenciando a existência de mercado próprio e de concorrência específica para os diversos componentes da solução.

Dessa forma, o julgamento por item tende a **ampliar a competitividade**, possibilitando a participação de fornecedores especializados em apenas parte dos materiais, evitando restrição indevida do universo de licitantes e permitindo à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada item.

Não se identifica necessidade técnica de agrupamento dos materiais em lotes, tampouco relação de interdependência que exija o fornecimento conjunto. Assim, o **parcelamento por item apresenta-se como a solução mais adequada para a contratação**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas **contratações correlatas ou interdependentes** indispensáveis à execução da presente solução.

O objeto possui caráter autônomo e consiste na aquisição de materiais utilizados nas atividades de ferrageamento e casqueamento de equídeos, compreendendo itens como cravos, ferraduras, grosas, cabos, torqueses, tenazes, marretas, martelos, rinetes e demais ferramentas e acessórios específicos.

Embora esses materiais sejam empregados nas rotinas de manejo e manutenção dos equídeos da Coudelaria de Rincão/CIR, não foi identificada outra contratação cuja execução constitua condição necessária ao fornecimento ou à utilização dos itens pretendidos.

Dessa forma, **não há contratação correlata ou interdependente que constitua requisito para a viabilidade da presente contratação**, podendo o objeto ser executado de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Coudelaria de Rincão/CIR, uma vez que se destina à aquisição de materiais necessários à execução das atividades de ferrageamento e casqueamento dos equídeos mantidos pela Organização Militar, contribuindo diretamente para a continuidade das rotinas de manejo e para a manutenção das condições adequadas de bem-estar animal.

A contratação encontra-se **prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Unidade**, demonstrando sua compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário para o exercício.

Os materiais e quantitativos previstos decorrem da necessidade operacional apresentada pelo setor responsável, abrangendo cravos, ferraduras, grosas, ferramentas e demais itens específicos utilizados nas atividades de ferrageamento e casqueamento.

Dessa forma, a contratação guarda compatibilidade com o planejamento das atividades administrativas e operacionais da Unidade, buscando assegurar os meios materiais necessários ao adequado manejo dos equídeos, à continuidade das atividades institucionais e ao atendimento regular das demandas relacionadas ao bem-estar animal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende assegurar a disponibilidade dos materiais necessários às atividades de ferrageamento e casqueamento dos equídeos da Coudelaria de Rincão/CIR, proporcionando condições adequadas para a continuidade das rotinas de manejo e manutenção dos animais.

Com a contratação, espera-se alcançar maior regularidade no atendimento das demandas da Farmácia Veterinária e das atividades relacionadas ao manejo dos equídeos, reduzindo o risco de desabastecimento de itens essenciais, como cravos, ferraduras, grosas, torqueses, tenazes, marretas, martelos, rinetes e demais ferramentas específicas utilizadas nas atividades de ferrageamento e casqueamento.

Busca-se, ainda, melhorar a eficiência operacional, permitindo que os procedimentos sejam executados com materiais adequados às necessidades técnicas da Unidade, contribuindo para a preservação das condições dos cascos, do conforto e do bem-estar dos animais.

Como resultado, a contratação deverá favorecer a continuidade das atividades institucionais da Coudelaria de Rincão /CIR, com melhor planejamento do abastecimento, redução de interrupções decorrentes da falta de materiais e maior segurança na execução das rotinas de manejo equino.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à regular instrução do processo licitatório, com a consolidação dos documentos de planejamento, a compatibilização das especificações técnicas, dos quantitativos e dos valores estimados, bem como a elaboração e aprovação dos demais artefatos exigidos para a fase preparatória.

Deverá ser assegurada a **compatibilidade entre as descrições, unidades de fornecimento, quantitativos e valores** constantes dos documentos que integram o processo, especialmente em razão da diversidade e da especificidade dos materiais destinados às atividades de ferrageamento e casqueamento de equídeos.

A pesquisa de preços, sua análise crítica e a respectiva memória de cálculo deverão permanecer devidamente juntadas aos autos, assegurando-se a correspondência entre os preços de referência, as especificações dos itens e os quantitativos consolidados para a contratação.

Deverão, ainda, ser elaborados ou concluídos o **Termo de Referência, o mapa de riscos e os demais documentos necessários à realização do Pregão Eletrônico**, com posterior submissão às aprovações e autorizações competentes.

Não foram identificadas providências estruturais, adaptações físicas ou capacitações específicas prévias como condição para o recebimento e utilização dos materiais, uma vez que o objeto se restringe ao fornecimento de bens destinados às atividades já executadas pela Coudelaria de Rincão/CIR.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação refere-se à aquisição de materiais destinados às atividades de ferrageamento e casqueamento de equídeos, incluindo cravos, ferraduras, grosas, abrasivos e ferramentas manuais específicas.

Os principais impactos ambientais associados ao objeto estão relacionados ao consumo de matérias-primas, especialmente metais, plásticos e outros materiais empregados na fabricação dos produtos, bem como à geração de resíduos decorrentes do uso, desgaste, substituição e descarte de materiais e embalagens.

Durante a execução da contratação, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, com incentivo ao uso racional dos materiais, à adequada segregação e destinação dos resíduos gerados e, sempre que tecnicamente viável, à reciclagem ou ao reaproveitamento de materiais metálicos e embalagens.

Deverá ser evitado o descarte inadequado de resíduos oriundos das atividades de ferrageamento e casqueamento, de modo a reduzir possíveis impactos ao solo e ao ambiente das instalações da Coudelaria de Rincão/CIR.

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, **não foram identificados impactos ambientais significativos capazes de inviabilizar a contratação**, desde que sejam observadas medidas adequadas de armazenamento, utilização e destinação final dos resíduos gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se **viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**, considerando a necessidade de assegurar o fornecimento de materiais destinados às atividades de ferrageamento e casqueamento de equídeos da Coudelaria de Rincão/CIR.

A solução proposta atende à necessidade identificada, possui oferta disponível no mercado, admite parcelamento por item e apresenta valores estimados compatíveis com os preços pesquisados para os materiais pretendidos.

Além disso, não foram identificados impedimentos técnicos, operacionais ou ambientais capazes de inviabilizar a contratação, tampouco dependência de outras contratações para sua execução.

Dessa forma, a equipe de planejamento **declara viável a contratação**, por se mostrar adequada ao atendimento da necessidade administrativa e compatível com o planejamento da Unidade e com os recursos previstos para sua realização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIO ARCI ARAUJO
Data: 05/11/2026 09:53:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLAVIO ARCI ARAUJO
Equipe de planejamento da contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAYNE DA ROSA PEDROZO
Data: 04/11/2026 16:21:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAYNE DA ROSA PEDROZO
Equipe de planejamento da contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO ARTUR DORNELES PINTO
Data: 04/11/2026 14:33:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAO ARTUR DORNELES PINTO
Equipe de planejamento da contratação